



Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2021/2025

Ata número 7

No dia **doze de junho de dois mil e vinte e três** pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões, estando presentes, Diogo Manuel Serra Conqueiro, Presidente, Tânia Penas Caciones, Secretária, José Miguel Pires d'Almeida, Tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária número **sete** do ano de dois mil e vinte e três, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Informação acerca da Alteração n.º 4 ao Orçamento de Despesa. -----

Ponto dois: Apreciação e votação da 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2023. -----

Ponto três: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

Ponto quatro: Cemitério. -----

Ponto cinco: Atividade da Junta de Freguesia. -----

Encontrando-se presente o Presidente da Junta, assim como a Secretária e o Tesoureiro, o presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e um hora e quarenta e cinco minutos. ---

Ponto um: Informação acerca da Alteração n.º 4 ao Orçamento de Despesa. -----

O Presidente da Junta apresentou a Alteração n.º 4 ao Orçamento de Despesa. A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

Ponto dois: Apreciação e votação da 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2023. -----

O Presidente da Junta apresentou, de forma detalhada, os documentos em apreço, tendo respondido a todas as questões colocadas pelo executivo. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2023 e remetê-lo à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto três: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

O Presidente da Junta apresentou os termos do Contrato a celebrar entre o Município de Vidigueira e a Junta de Freguesia de Vila de Frades, com efeitos a 1 de janeiro de 2023 e válido por 1 ano. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e remetê-lo à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto quatro: Cemitério. -----

O Presidente da Junta deu conhecimento de pedido por parte do senhor Nuno Miguel Carvalho Fragoso, para a concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente do terreno com área de 2 m2, correspondente ao coval n.º 603, para a sepultura perpétua de Ana Paula M. S. Borralho Carvalho. -----

Foi emitido alvará n.º 02/2023, pelo Presidente da Junta, em 24 de abril de 2023.-----

O executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

Ponto cinco: Atividade da Junta de Freguesia. -----

- Oferta do “Lanche Kids” por ocasião do Dia Internacional da Criança, em colaboração com as restantes Juntas de Freguesia do Concelho; -----
- Organização do Arraial de Apresentação da Marcha de S. Cucufate, em Vila de Frades;
- Pintura e manutenção de espaços públicos da Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. -----



Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

O Presidente _____

(Diogo Manuel Serra Conqueiro)

A Secretária _____

(Tânia Penas Caciones)